

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



## Portaria SMESS nº 01/2022 de 07 de janeiro de 2022

“Estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, para a Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 7º do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a importância do Calendário Escolar no processo educacional como elemento propulsor das atividades planejadas para o ano Letivo;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14, 15, 24, 26A 34 e 79B com suas respectivas alterações;

**CONSIDERANDO** que o calendário escolar poderá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previstas nesta Lei, nos termos do § 2º do artigo 23 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Calendário Escolar a ser operacionalizado no ano letivo de 2022, nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Souto Soares (ANEXO I).

**Art. 2º** As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino devem elaborar suas atividades de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas, respeitadas pela escola, realizando o controle efetivo de frequência dos alunos, sob

orientação e acompanhamento dos professores e coordenadores pedagógicos, excluindo dessa carga horária o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.

**Parágrafo Único:** Considera-se efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras atividades didáticas pedagógicas programadas pela escola, desde que realizadas com a participação dos alunos, sob orientação e acompanhamentos dos professores, gestores e coordenadores pedagógicos;

**Art. 3º** O descumprimento injustificado das datas do Calendário Escolar fixadas por esta Portaria acarretará a obrigatoriedade da reposição do dia letivo ou da carga horária.

**Parágrafo Único** – A reposição deverá acontecer no mesmo semestre letivo objetivando manter o equilíbrio dos semestres;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia**  
**Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32**  
**Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902**



**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, compondo as normas educacionais vigentes para o ano letivo de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Souto Soares, 07 de janeiro de 2022

Zaira Barbosa de Souza Andrade  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## ANEXO I Calendário Escolar 2022

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01			01	02	03	04	05			01	02	03	04	05
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	06	07	08	09	10	11	12
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31		
30	31																			
01- CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL							01 a 04- I Jornada Pedagógica (Abertura 1º a noite) 07 – Início Ano Letivo 19 – P.I -28-Carnaval 16 dias							01-Carnaval institucional 02- Cinza 05 e 19- Projeto 23 dias						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01	02	01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04
03	04	05	06	07	08	09	08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		
14 e 15- Sexta Feira Santa 20 dias 21- Tiradentes 30-Projeto Institucional							01-Dia do Trabalho 07 e 21- P. Institucional 24 dias 10-Término do I Trimestre 11-Início do II Trimestre							16- Corpus Christi 13 dias 18- Encerramento do 1º Semestre						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01	02		01	02	03	04	05	06					01	02	03
03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				
02- Ind. da Bahia 05-Ani. de Souto Soares 18 dias 11- Início 2º Semestre 06 e 07-II Jornada Pedagógico							11- Dia dos estudantes 13- Projeto Institucional 23 dias 31 – Término do II Trimestre							07- Independência do Brasil 24- Projeto Institucional 01- Início do III trimestre 22 dias						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01			01	02	03	04	05					01	02	03
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			
12- Dia da Criança 15- Dia do Professor 22- Projeto Institucional 28- Dia do funcionário público 20 dias							02- Finados 15- Proclamação da República 20 – Consciência Negra 26- Projeto Institucional 21 dias 30 – Encerramento do ano letivo							09 -Seminário avaliativo 25- Natal						

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

-  PRÉ PEDAGÓGICA
-  JORNADA PEDAGÓGICA
-  FERIADOS
-  RECESSO JUNINO
-  SÁBADO LETIVO (PROJETO)
-  SEMINÁRIO AVALIATIVO

I TRIMESTRE	II TRIMESTRE	III TRIMESTRE
07/02 a 10/05	11/05 a 26/08	29/08 a 30/11
67 dias	67 dias	66 dias

 Período Recuperação Final: 01 a 07 /12
 Entrega de atas e resultados finais :08 a 13/12